



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.068176/2022-42/CBM/RO

OBJETO: Construção da Organização Bombeiro Militar no município de Colorado do Oeste - RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, designada através da **Portaria nº 59 de 06 de junho de 2022**, torna público aos interessados, considerando que a empresa participante deste certame foi **DECLASSIFICADA**, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado **FRACASSADO**, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos à deliberação da Autoridade Competente.

Considerando que a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, "**Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)**".

Em face do exposto, NOTIFICAMOS a participante, que fica aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para apresentação da **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, cuja sessão de abertura dar-se-á no dia 28/06/2022, terça-feira, às 09h, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do respectivo representante legal da licitante para se fazer presente na referida sessão. Maiores informações no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail cplo.supel.ro@gmail.com ou telefone: (69) 3212-9263.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

NADIANE DA COSTA LAIA

Presidente Substituta da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Presidente**, em 14/06/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029618007** e o código CRC **07FB03FB**.

